



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 07 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal apresenta o presente projeto de resolução com o objetivo de cumprir com a legislação e fixar os subsídios para os vereadores da próxima legislatura, de 2025 a 2028.

De acordo com o art. 29, VI da Constituição da República Federativa do Brasil, o subsídio dos vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais, em cada legislatura para a subsequente.

Por sua vez, o inciso IV do art. 45-A da Lei Orgânica estabelece que a fixação dos subsídios dos vereadores e do Presidente da Câmara Municipal se dará por meio de Resolução.

Nesse contexto, o aumento proposto tem o objetivo de corrigir, em parte, a defasagem dos valores dos subsídios, os quais não são revisados desde o ano de 2015, sendo necessária a alteração que, consequentemente, resultará na valorização do importante papel que será exercido pelos futuros vereadores.

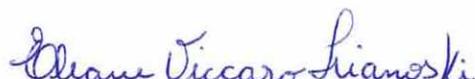
Cabe ressaltar que, conforme relatório em anexo emitido pelo Setor de Contabilidade, a revisão dos subsídios observa os limites da despesa com pessoal do Órgão, havendo dotação orçamentária e recursos financeiros para cobertura da proposta, consoante previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

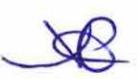
Assim, solicitamos a colaboração dos membros desta Casa para deliberação e aprovação da presente matéria.

Plenário Ver. Ivo Zanella, 30 de novembro de 2023.


MILTON TONICACA
Presidente


MARCELO MARIANO
Vice-Presidente


ELIANE VICCARO TRIANOSKI
1^a Secretária


ADIEL DE ANDERMO
2º Secretário



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 07 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Fixa os subsídios dos vereadores para a legislatura de 2025 a 2028.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O subsídio mensal dos vereadores e do presidente da Câmara Municipal de Paríquera-Açu, Estado de São Paulo ficam fixados para a próxima legislatura de 2025 a 2028, conforme disposto abaixo:

I - Presidente da Câmara:..... R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

II - Vereadores:..... R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

§ 1º O Presidente da Câmara receberá, a título de subsídio mensal, apenas o valor estipulado no inciso I deste artigo, vedada a acumulação com o subsídio mensal dos vereadores previsto no inciso II deste mesmo dispositivo normativo.

§ 2º Ao valor do subsídio do Presidente da Câmara já está incluso a verba de representação, conforme preconizado no parágrafo único do art. 13 da Lei Orgânica.

Art. 2º As faltas injustificadas dos vereadores às sessões plenárias e às reuniões das Comissões Permanentes, quando delas forem membros, serão descontadas do subsídio mensal, adotando-se para cálculo a seguinte fórmula: $\$ / (n.SP + n.RCP) \times n.F$, onde: $\$$ = valor do subsídio; $n.SP$ = número de sessões plenárias (ordinárias e extraordinárias); $n.RCP$ = número de reuniões das Comissões Permanentes; $n.F$ = número de faltas injustificadas.

Parágrafo único. A análise sobre as justificativas de faltas compete ao Presidente da Câmara, nos termos do art. 17, IV do Regimento Interno.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas por recursos consignados em dotação própria do Orçamento Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Plenário Ver. Ivo Zanella, 30 de novembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

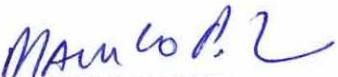
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br


MILTON TICACA

Presidente


MARCELO MARIANO

Vice-Presidente


ELIANE VICCARO TRIANOSKI

1^a Secretária


ADIEL DE ANDERMO

2^o Secretário



**PROJEÇÃO PARA FIXAÇÃO
SUBSÍDIOS 2025**
VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA

FOLHA SERVIDORES	MENSAL	2022	2023	2024	2025
SALÁRIOS	57.836,62		770.962,16	914.176,41	996.452,28
QUINQUENIOS	4.725,95		50.000,00	54.500,00	59.405,00
GRATIFICAÇÕES	3.596,91		47.946,83	52.262,04	56.965,62
ADICIONAL NOTURNO	739,37		9.855,79	10.742,81	11.709,66
LICENÇA PREMIO			55.000,00	66.245,97	0,00
SUBTOTAL	66.898,85		933.764,77	1.097.927,23	1.124.532,57
ENCARGOS INSS	13.500,00		179.955,00	211.450,95	230.481,54
TOTAL	80.398,85		1.113.719,77	1.309.378,18	1.355.014,10

SUBSÍDIOS VEREADORES	MENSAL		2023	2024	FIXADO
					2025
SUBSÍDIOS	25.499,67		305.996,04	305.996,04	415.200,00
ENCARGOS	5.200,00		62.400,00	62.400,00	87.192,00
SUBTOTAL	30.699,67		368.396,04	368.396,04	502.392,00

RESUMO GERAL	MENSAL	2023	2024	2025
SALÁRIOS E SUBSÍDIOS	92.398,52	1.239.760,81	1.403.923,27	1.539.732,57
ENCARGOS	18.700,00	242.355,00	273.850,95	317.673,54
TOTAL	111.098,52	1.482.115,81	1.677.774,22	1.857.406,10
VARIAÇÃO %		2,40%	13,20%	10,71%

FIXAÇÃO SUBSÍDIOS			
2025			
BASE ANO 2015		NOVA FIXAÇÃO	ACRÉSCIMO
Vereadores	2.688,26	3.700,00	37,64%
Presidente	3.993,59	5.000,00	25,20%

**PROJEÇÃO PARA FIXAÇÃO
SUBSÍDIOS 2025
VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA**

LIMITE MÁXIMO SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL = 30%		
SUBSÍDIO DEPUTADO/25	34.774,64	%
LIMITE 30%	10.432,39	30,00%
Vereadores	3.700,00	10,64%
Presidente	5.000,00	14,38%

LIMITE RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	2022	2023	2024	2025
RECEITA TRIBUTÁRIA AMPLIADA	42.633.834,61	54.023.875,80	55.779.651,76	57.592.490,45
SUBSÍDIOS(MAXIMO 5%)	0,72%	0,57%	0,55%	0,72%

LIMITE MÁXIMO 70% DUODÉCIMOS	2022	2023	2024	2025
DUODÉCIMOS PREVISTOS PPA	2.075.000,00	2.150.000,00	2.220.000,00	2.295.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO(EXCETO ENCARGOS)	1.133.925,00	1.239.760,81	1.403.923,27	1.539.732,57
PERCENTUAL ATINGIDO	54,65%	57,66%	63,24%	67,09%

EXERCÍCIO	RCL	FOLHA E	% SOBRE RCL
REALIZADO/ARRECADADO	2022	75.029.395,74	1,82%
ESTIMADO/LDO/LOA	2023	78.780.865,53	1,88%
ESTIMADO/PPA	2024	82.719.908,80	2,03%
ESTIMADO/PPA	2025	86.855.904,24	2,14%

PROJEÇÃO PARA FIXAÇÃO
SUBSÍDIOS 2025
VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA

COMPARATIVO SUBSÍDIOS MUNICÍPIOS VIZINHOS

MUNICÍPIO	REFERENCIA	PRESIDENTE	VEREADOR
Miracatu	2.023	6.863,00	4.991,00
Registro	2.021	6.700,00	5.700,00
Cananéia	2.022	6.047,62	5.815,03
Juquiá	2.023	5.317,67	5.150,00
iguape	2.022	5.224,78	5.224,78
Jacupiranga	2.021	3.800,00	2.650,00

DADOS COLETADOS NOS PORTAIS DAS ENTIDADES

Pariquera-Açu, 30 de Novembro de 2023


DORIVAL DE LIMA ALCINI
Diretor de Contabilidade



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B2D-42E0-58B3-0604

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO LIBERATO MANDIRA (CPF 296.XXX.XXX-07) em 01/12/2023 09:28:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/7B2D-42E0-58B3-0604>